



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 35 DE 09 MAIO DE 2023

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista João Luíz de Almeida estacionar veículo de aluguel modalidade - **TÁXI** em Ponto de Táxi nº **03**, situado no Bairro dos Macacos, na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, neste município”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário João Luiz de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 27.431.268 SSP/SP e do CPF nº 173.598.978-90, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora do Patrocínio, nº 151, Bairro dos Macacos, Silveiras/SP, inscrito no cadastro do **ISSQN** sob o nº 200869, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **Chevrolet** modelo **Prisma 1.4MT LT** placas **GCZ3D10**, de cor **preta**, ano de fabricação **2015** e modelo **2016**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **9BGKS69R0GG179235**, no **Ponto de Táxi nº 03**, localizado na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, Bairro dos Macacos, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 09 de maio de 2023.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor Gabinete